



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
educacaopinhalao@hotmail.com <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA Nº 01/2021

Ata da Reunião para Enquadramento de Professor

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Pinhalão a Comissão de Enquadramento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 51/2021**. Presentes os membros: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini, Roslaine Ribeiro Coutinho, Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli e Luciano Barbosa Nogueira da Silva, em obediência a Lei nº 1786/2019 em seu Art.14º, II, “c”, para procederem ao enquadramento da professora: **Fabiana da Silveira Ansen**. Dando início à sessão, à Comissão de Enquadramento avaliou o Certificado apresentado pela professora acima citado, ficando assim: **Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial Inclusiva – COM ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, iniciando em de 10/04/2018 e concluído em 06/05/2019, com duração de 400 horas que passará do Nível 01 da Classe B, para o nível 01 da Classe C, com solicitação de promoção. Nada mais havendo a constar eu Marilza de Fátima Maia, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini _____

Roslaine Ribeiro Coutinho _____

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli _____

Luciano Barbosa Nogueira da Silva _____



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
educacaopinhalao@hotmail.com <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA Nº 02/2021

Ata da Reunião para Enquadramento de Professor

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Pinhalão a Comissão de Enquadramento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 51/2021**. Presentes os membros: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini, Roslaine Ribeiro Coutinho, Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli e Luciano Barbosa Nogueira da Silva, em obediência a Lei nº 1786/2019 em seu Artigo 14º, II, “c”, para procederem ao enquadramento da pedagoga: **Roberta Rodrigues Bessanin de Siqueira**. Dando início à sessão, à Comissão de Enquadramento avaliou o Certificado apresentado pela professora acima citado, ficando assim: **Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em NEUROPEDAGOGIA**, iniciando em de 28/09/2013 e concluído em 12/04/2014, com duração de **360 horas** que passará do **Nível 01 da Classe B, para o nível 01 da Classe C**, com solicitação de promoção. Nada mais havendo a constar eu Marilza de Fátima Maia, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini _____

Roslaine Ribeiro Coutinho _____

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli _____

Luciano Barbosa Nogueira da Silva _____



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
educacaopinhalao@hotmail.com <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA Nº 03/2021

Ata da Reunião para Enquadramento de Professor

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Pinhalão a Comissão de Enquadramento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 51/2021**. Presentes os membros: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini, Roslaine Ribeiro Coutinho, Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli e Luciano Barbosa Nogueira da Silva, em obediência a Lei nº 1786/2019 em seu Artigo 14º, II, “c”, para procederem ao enquadramento da professora **AMANDA SIQUEIRA FREIRE**. Dando início à sessão, à Comissão de Enquadramento avaliou o Certificado apresentado pela professora acima citado, ficando assim: **Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ÁREA DA SURDEZ - LIBRAS**, iniciando em de 27/02/2010 e concluído em 24/10/2010, com duração de **360 horas** que passará do **Nível 01 da Classe B, para o nível 01 da Classe C**, com solicitação de promoção. Nada mais havendo a constar eu Marilza de Fátima Maia, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini _____

Roslaine Ribeiro Coutinho _____

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli _____

Luciano Barbosa Nogueira da Silva _____



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
educacaopinhalao@hotmail.com. <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA Nº 04/2021

Ata da Reunião para Enquadramento de Professor

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Pinhalão a Comissão de Enquadramento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 51/2021**. Presentes os membros: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini, Roslaine Ribeiro Coutinho, Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli e Luciano Barbosa Nogueira da Silva, em obediência a Lei nº 1786/2019 em seu Artigo 14º, II, “c”, para procederem ao enquadramento do professor **WILSON APARECIDO SANTOS**. Dando início à sessão, à Comissão de Enquadramento avaliou o Certificado apresentado pelo professor acima citado, ficando assim: **Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO**, iniciando em de 06/09/2014 e concluído em 07/02/2015, com duração de **360 horas** que passará do **Nível 01 da Classe B, para o nível 01 da Classe C**, com solicitação de promoção. Nada mais havendo a constar eu Marilza de Fátima Maia, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini _____

Roslaine Ribeiro Coutinho _____

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli _____

Luciano Barbosa Nogueira da Silva _____



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
educacaopinhalao@hotmail.com. <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA Nº 05/2021

Ata da Reunião para Enquadramento de Professor

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Pinhalão a Comissão de Enquadramento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 51/2021**. Presentes os membros: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini, Roslaine Ribeiro Coutinho, Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli e Luciano Barbosa Nogueira da Silva, em obediência a Lei nº 1786/2019 em seu Artigo 14º, II, “c”, para procederem ao enquadramento da professora **NAARA MIRANDA DE OLIVEIRA PRESTES**. Dando início à sessão, à Comissão de Enquadramento avaliou o Certificado apresentado pela professora acima citado, ficando assim: **Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em MEDODOLOGIA DO ENSINO RELIGIOSO**, iniciando em de 17/09/2018 e concluído em 20/05/2019, com duração de **400 horas** que passará do **Nível 11 da Classe A, para o nível 12 da Classe C**, com solicitação de promoção. Nada mais havendo a constar eu Marilza de Fátima Maia, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini _____

Roslaine Ribeiro Coutinho _____

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli _____

Luciano Barbosa Nogueira da Silva _____



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497 - 1281
educacaopinhalao@hotmail.com. <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA Nº 06/2021

Ata da Reunião para Enquadramento de Professor

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Pinhalão a Comissão de Enquadramento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 51/2021**. Presentes os membros: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini, Roslaine Ribeiro Coutinho, Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli e Luciano Barbosa Nogueira da Silva, em obediência a Lei nº 1786/2019 em seu Artigo 14º, II, “c”, para procederem ao enquadramento da professora **MARIANI CANDIDA CALIXTO**. Dando início à sessão, à Comissão de Enquadramento avaliou o Certificado apresentado pela professora acima citado, ficando assim: **Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO DO CAMPO**, iniciando em de 11/02/2012 e concluído em 08/09/2012, com duração de **360 horas** que passará do **Nível 01 da Classe A, para o nível 01 da Classe C**, com solicitação de promoção. Nada mais havendo a constar eu Marilza de Fátima Maia, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini _____

Roslaine Ribeiro Coutinho _____

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli _____

Luciano Barbosa Nogueira da Silva _____